Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 21 de outubro de 2015 - nº 1736 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2015
PROCESSO Nº 29.991/15

Objeto: Aquisição de equipamentos culturais destinados ao palco do Centro de Convenções Victor Brecheret, Atibaia – SP. Recebimento de propostas iniciais até: 10/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/11/2015 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015
PROCESSO Nº 30.650/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 10/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/11/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015
PROCESSO Nº 32.368/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201401264, destinado ao uso das Creches Pró Infância – Jardim Cerejeiras e Jardim das Palmeiras. Recebimento de propostas iniciais até: 10/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/11/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015
PROCESSO Nº 33.035/2015

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos, destinados a utilização dos usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, nos CRAS Caetetuba, Imperial, Portão e Tanque, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Recebimento de propostas iniciais até: 10/11/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/11/2015 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2015
PROCESSO Nº 23.206/2015

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso da Secretaria da Infraestrutura e Coordenadoria Especial de Cidadania. Recebimento de propostas iniciais até: 11/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/11/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2015
PROCESSO Nº 25.354/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, legumes e milho, destinados ao consumo dos animais do Parque Edmundo Zanoni, da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/11/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015
PROCESSO Nº 32.369/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços por instituição credenciada e selecionada, semi internato e internação integral, para o atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 06 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015
PROCESSO Nº 32.461/15

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, para manutenção de próprios municipais. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 11 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015
PROCESSO Nº 32.464/15

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, para manutenção de próprios municipais. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 11 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de Outubro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 30.787/15
PREGÃO ELETRONICO Nº 199/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refletores de Led, destinados ao uso em iluminação de espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise do questionamento formulado por empresa interessada no certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

PROCESSO Nº 28.575/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, destinados às unidades escolares, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para readequações, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.612/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 136/15, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: VIACAO ATIBAIA SAO PAULO LTDA, para o lote 01 (R$ 498,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de outubro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de outubro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 29.350/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/15

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 189/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descrevem abaixo: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA ME, para os lotes 01 (R$ 280,00), 13 (R$ 665,00), 15 (R$ 480,00) e 16 (R$ 720,00); JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP, para os lotes 02 (R$ 310,00), 03 (R$ 310,00), 05 (R$ 230,00), 06 (R$ 250,00), 08 (R$ 530,00) e 12 (R$ 250,00); Os lotes 04, 07, 09, 10, 11 e 14 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de outubro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 30.186/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/15

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de peças, acessórios e extintores, destinados à manutenção e conservação dos veículos leves, de diversas Secretarias da PEA e demais veículos que possam ser adquiridos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 071/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, lote 01, pelo valor global de R$ 936.898,97 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), sendo os unitários para os itens 01 (R$ 163.276,80) e 02 (R$ 773.622,17). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de outubro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 20 de outubro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 30.071/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos e material para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos, mobiliário em geral e aparelhos e equipamentos de comunicação, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 179/2015, esclareceu dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 31.827/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 178/2015, esclareceu dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
E NOVA DATA**

PROCESSO Nº 31.825/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 182/2015 esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital REDESIGNANDO para as 14 horas do dia 09 de novembro de 2.015 nova data para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. A Ata está disponível aos interessados no sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula

Poder Executivo

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 20.889/09 – Dispensa nº 016/09 – 7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 151/09 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Dirceu Rosa Martins e Rosa Maria Teixeira Martins – Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 44.522,04 – Vigência: 12 meses– Assinatura: 30/09/15.

Processo nº 32.551/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 098/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirurgica Vital Comercial Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços para locação de cama hospitalar com colchão ao paciente Luiz Correa de Araujo Neto por um período de 06 (seis) meses – Valor: R$ 1.020,00 – Assinatura: 02/10/15.

Processo nº 32.554/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 099/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirurgica Vital Comercial Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços para locação de equipamentos hospitalares (cama, colchão e cadeira de rodas) ao paciente Joel Lourenço - EMAD, por um período de 05 (cinco) meses – Valor: R$ 1.100,00 – Assinatura: 02/10/15.

Processo nº 32.970/15 – Dispensa nº 008/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 101/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda – Objeto: Prestação de serviços para internação e tratamento do paciente Gustavo Tosta de Freitas para tratamento de autismo, em cumprimento à ordem judicial Processo:1002982-98.2015.8.26.0048 – Valor: R$ 39.000,00 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 07/10/15.

Processo nº 18.688/15 – Tomada de Preços nº 011/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 102/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAT Engenharia e Construção Ltda – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fechamento e revitalização do Entorno do Balneário – Fase II, Atibaia/SP – Valor: R$ 921.366,42 – Vigência: 04 meses– Assinatura: 09/10/15.

Processo nº 22.448/15 – Tomada de Preços nº 009/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 104/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dekton Engenharia e Construcao Ltda - EPP– Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação de imóvel para instalação de Creche no Jardim Colonial, localizada à Rua Jackson - Atibaia/SP – Valor: R$ 685.757,09 – Vigência: 06 meses– Assinatura: 15/10/15.

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial nº 090/13 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME– Objeto: Supressão no importe de 0,93% no valor de R$ 27,63 – Assinatura: 16/10/15.

Secretaria de Administração, 20 de outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 30.084/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4188 - Interessado: S&A Design e Projetos Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 140/15 de 20/10/2015

Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 29.112/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: J. Menezes Terraplenagem E Pavimentação Ltda. Julgamento: Ata n.º 141/15 de 20/10/2015

PROCESSO: N.º 29.466/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: A.P. Massaneia – ME - Julgamento: Ata n.º 142/15 de 20/10/2015.

Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 17.156/15
Pregão Eletrônico n.º 103/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2016).
Atibaia, 01 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 377/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP

Lote: 01
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Pernil Suíno Desfiado. Descrição do produto: pernil suíno desfiado, temperado (com máximo de gorduras de 5%), assado e congelado. Isento de corantes e conservantes artificias Ingredientes básicos: pernil suíno, sal, salsa e cebolinha e especiarias naturais, sem adição de pimenta. Valores nutricionais por 100 g do produto: Vct mín.: 154 kcal , Proteína mín.: 27 g, gordura máx.: 5 g. Embalagem primária: Sacos de polietileno contendo 01 quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo de 10 a 15 quilos. Validade: mínima de 10 meses. Rotulagem completa conforme Legislação Vigente.
Marca: Vita Fresh
Valor Unitário: R$ 28,50
Valor Total: R$ 171.000,00

Lote: 09
Unidades: UN
Consumo Estimado Anual: 180.000
Descrição: Iogurte com Polpa de Frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (morango ou limão ou açaí com banana ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 g: VCT= 160 kcal, CH = 28 g e Prot.=- 5 g. Embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme Legislação Vigente.
Marca: Salute
Valor Unitário: R$ 1,98
Valor Total: R$ 356.400,00

Lote: 19
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Polpa Concentrado de Tomate. Característica do produto: concentrado de tomate pré-cozido congelado, aspecto de massa na cor vermelha e com aroma característico de tomate, brix (sólido solúveis) em média de 6%. Valores nutricionais mínimos por 100 g: -VCT: 15 g, Prot. - 1,0 g, CH - 3 g. Embalagem primária: sacos de polietileno com capacidade de 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária: caixas plásticas com até 10 kg. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Dalefrut
Valor Unitário: R$ 17,12
Valor Total: R$ 171.200,00

Poder Executivo

Lote: 26
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Salada de Frutas. Descrição e Características do Produto: Salada de frutas, in natura e resfriada, características do produto contendo frutas In Natura: Abacaxi (Perola ou Havai); Laranja (Pera); Maça (Fuji ou Gala); Manga (Palmer ou Kent) ou Melão. Corte: Cubos de 20x20 mm. Proporção de 25% de cada fruta. Embalagem primária: De plástico transparente resistente atóxico com tampa de 500 g a 01 kg cada. Embalagem secundaria: Caixa plástica de 05 kg a 12 kg. Resfriado a 2°C a 8ºC. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Deverá ter rotulagem completa conforme Legislação vigente. Validade: mínima de 03 dias.
Marca: Dalefrut
Valor Unitário: R$ 21,80
Valor Total: R$ 109.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 378/15
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP

Lote: 03
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Carne Congelada de Suíno sem Osso, em Iscas (IQF). O corte primário de carne de suíno após serem inspecionados adentram a sala de processamento climatizado no máximo +16°C, onde as iscas serão porcionados. As iscas serão embalados em sacos de polietileno e ato contínuo serão transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°C, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°C sendo transportada para câmara de estocagem permanecendo a temperatura de -12°C onde aguardam sua expedição.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,50
Valor Total: R$ 210.000,00

Lote: 05
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Carne Moída In Natura de Patinho Congelado. 1 – Ingredientes básicos: Carne de Bovino sem osso, parte traseiro, resfriada, seguidas de imediato congelamento (IQF). Produto isento de aditivos, ingredientes e materiais estranhos. 2 – Valores Nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: Proteína: 19 a 21gr; Gorduras totais: máx. 10 gr; Gord. Saturadas: máx.1g; Gord. Trans: 0 g, Carboidrato: 0g; Colesterol: 11 mg, Cálcio: mín.8,53mg, Ferro: mín.1,84 mg, Sódio: máx. 139 mg, Fibra Alimentar: 0g, Valor Energético: 117 a 125 Kcal. 3 – Prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação. Manter o produto em temperatura entre -15°C e -18°C, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. 4 – Embalagem: 4.1 – Embalagem primária: embalagens do tipo termo-encolhível, com etiqueta interna. Pesando 01 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 pacotes, com 01 kg do produto. 5 – Rotulagem: deverá estar de acordo com a Regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 15,98
Valor Total: R$ 287.640,00

Ata de Registro de Preços n.º 379/15
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A

Lote: 04
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Carne Moída ao Molho de Tomate Cozida e Congelada. Descrição do produto: Obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. Características do produto: Os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. Deverá ser congelado a temperatura de -18º C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a Legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.2.1. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características Físico–químicas por 100 grs: Gordura: máximo de 7%. Proteína: mínimo de 10%. Carboidratos: máximo 7%. Cloreto de sódio: máximo 2%. Amido: máximo de 2%. Características microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS/4.3. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. Embalagem Primária: O produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termosoldado atóxico. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o Regulamento vigente.
Marca: Minerva Dawn Farms
Valor Unitário: R$ 19,90
Valor Total: R$ 159.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 380/15
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 06
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Filé de Merluza do Alasca em Pedaços. Ingredientes: Filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 a 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. Características organolépticas: Aspecto: próprio; Cor: própria; sabor (cozido): característico; Odor (cozido): característico. Características físico - químicas por 100 grs: Caloria mín: 83 kcal, Proteínas mín: 20 g, Gorduras Totais máx de: 2 g. Características microbiológica: Serão adotados os critérios e Padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: Em condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal): Embalagem Fechada a partir da data de fabricação do produto. Armazenamento e conservação no congelador, Câmaras frias: 12 meses ou 360 dias, -18°C; Embalagem Aberta a partir da data de fabricação do produto, possuindo validade menor que a fechada, devido ao produto estar exposto ao frio direto no congelador, e não possuindo a proteção de suas abas lacradas. Armazenamento em local refrigerado: consumir em até 03 dias corridos. Congelamento -18°C e Refrigeração a 0°C. Embalagem Primária: Embalagem com CRY-O-VAC, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. Possuindo todos os dizeres para conservação do produto e armazenamento. Peso líquido: 1 a 2 kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento do produto. Não possuindo rachaduras e nem aparência de reaproveitamento com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas, com fita em rotulagem. Peso líquido: 10 a 20 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a Legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,30
Valor Total: R$ 195.600,00
Lote: 07
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Filé De Sobrecoxa De Frango

Poder Executivo

Sem Osso – IQF. 1. Características do produto: Filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele - congelado em processo IQF. 2. Características Organolépticas. Textura: característica; Cor: característica; Sabor: característico, Odor: característico. 3. Características Fisico-Químicas: Peso unitário: 81g, Proteínas 15 g, Carboidratos: 0 g, Lipídeos: máximo 5 g, VCT: 125 Kcal
4. Características Microbiológicas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 5. Características Microscópicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. 6. Prazo De Validade: mínimo de 12 meses; Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega à DAE. 7. Embalagem. Embalagem primária de 02 quilos, em sacos plásticos de PEBD com rótulo impresso podendo ter ZIP ou não datado com data de produção, lote e data de validade. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 20 quilos; após as caixas, são envoltas em filme plástico liso, passam p/encolhimento. 8. Rotulagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 83.400,00

Lote: 16
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Pedaços Empanados de Carne de Aves. Características do Produto: Carne de frango e carne moída de frango: (filezinho/ filé de peito, ou coxa e sobrecoxa, farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, farinha inativada, amido de milho, sal, açúcar, água, carne mecanicamente separada de frango 8,8%, proteína texturizada de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, pele de frango, gordura vegetal, dextrina, especiarias, aromatizantes naturais, proteína isolada de soja, emulsificantes, mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), corante natural de urucum (INS 160B), espessante goma guar (INS 412), corante natural caramelo (INS 150A), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452I), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), acidulante acido cítrico (INS 330) antioxidante isoacorbato de sódio (INS 316). Contém Glúten. Produto deve ser submetido a processamento térmico que atinja temperatura interna superior a 74ºC. Descrição do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A mistura carne de galináceos em pedaços empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º C (oito graus negativos). Características Sensoriais: Textura/Aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. Cor: característico, Sabor: característico, Odor: Característico Características Físico-químicas: Carboidratos totais: máx. de 20%, Gordura: máx. de 15%, Proteína: mínimo de 10%. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. Caraterísticas Toxicológicas: Nitrito máximo de 0,015g/100g expresso em nitrito de sódio (crítico) Nitrato máximo de 0,030g/100g expresso em nitrato de sódio (crítico) Corantes artificiais ausência (crítico). Validade: O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termo soldagem. Capacidade de acondicionamento de 2,5 Kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. Capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 10,20
Valor Total: R$ 122.400,00

Lote: 17
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Peito de Frango em Cubos Congelado. 1. Descrição do Objeto: Carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de – 18 (dezoito) ºC e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. 2. Características do Produto: A carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos, sem adição de tempero e submetida a processo de congelamento IQF. 2.1. Características Sensoriais: Próprias do produto. 2.2. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.3. Características Macroscópicas e Microbiológicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 3. Validade: O produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
4.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. 5. Rotulagem O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 11,92
Valor Total: R$ 95.360,00
Ata de Registro de Preços n.º 381/15
Empresa: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP

Lote: 08
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Filé ou Filézinho de Peito (SASSAMI) - Congelamento IQF. 1.Descrição do produto: filé do peito de frango (sassami), sem pele e sem osso congelado em processo IQF. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. 2. Características Organolépticas. textura: característica; cor: característica; sabor: característico; odor: característico. 3. CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS. Porção – 100 gr (2 unidades). Carboidratos – 0 g. Proteínas – 23g. Gorduras Totais – 1,0 g. Gorduras Saturadas – 0 g. Gorduras Trans – 0 g. Fibra alimentar – 0 g. Sódio – 52 mg. Colesterol – 32 mg. Cálcio – 6,0 mg. Ferro – 0,77 mg. VCT 94 Kcal = 408 KJ. 4. Características Microbiológicas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, Grupo 5, item i, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 5. Características Microscópicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. 6. Prazo de Validade: 12 meses. 7. Embalagem: Embalagem primária: pacote com 01 kg, Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 a 20 kg. 8. Rotulagem: O

Poder Executivo

produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Nat
Valor Unitário: R$ 9,60
Valor Total: R$ 57.600,00

Lote: 13
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Mortadela Fatiada. 1) Descrição: Entende-se por mortadela o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. 2. Características do produto: O embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. A mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. O embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. O embutido deverá ser manipulado em condições higiênico sanitárias satisfatórias. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. No embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa nº 4 de 31/03/00; Instrução Normativa nº20 de 21/07/99 - MAA. Toda a carne usada para elaboração da Mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT5) do Decreto Estadual nº12.436 de 20/10/78 2) Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso, Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Sabor e Odor: próprio 3) Características Físico-químicas: Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% Gordura: máximo de 30%, Carboidrato: máximo de 10% Amido: máximo de 5%. 3) Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.2.4. 4) Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 5) Validade: O produto deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação. 6) Embalagem: Embalagem Primária: O produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, á vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,2 (duzentos) a 1,5 kg (um e meio) por embalagem, 15 a 20 gramas por fatia. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com peso máximo de 10 (dez) quilos por embalagem. 7) Rotulagem: Deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 14,80
Valor Total: R$ 74.000,00

Lote: 25
Unidades: PO
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Requeijão Cremoso. Ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. Não poderá conter amido na composição. Valores nutricionais mínimos por 30 g: C.H. -0,7 g , Prot. - 3,0 g , gordura total : 6 g. Embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno (inodoro, atóxico, opaco), com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. Deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 5,10
Valor Total: R$ 51.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 382/15
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 10
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Lasanha À Bolonhesa Institucional. 1 – Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne moída, polpa de tomate, cebola, apresuntado, queijo mussarela, margarina, óleo de soja, leite em pó, amido modificado, queijo parmesão, proteína de soja, alho, ovo, clara de ovo, salsa, louro, manjericão. 2 – Valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: CH: 12 gramas. Proteína: 6 gramas. Gorduras totais: 7,3 gramas. 3 – Prazo de validade: o produto deverá ter validade de 6 (seis) meses, sob temperatura de -12°C (doze graus negativos). 4 – Embalagem: 4.1 – Embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 4,8kg, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. 4.2 – Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 3 (três) bandejas de lasanha. 5 – Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Celaqui
Valor Unitário: R$ 18,20
Valor Total: R$ 127.400,00

Lote: 11
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Lingüiça Calabresa. 1 – Descrição do produto: carnes preparadas embutidas ou embutidos. São produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. Classificação: lingüiça calabresa é o produto obtido principalmente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. 2 – Características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos/carnes de animais em perfeito estado de conservação. Podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais. Não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A lingüiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. Toda carne utilizada para o preparo de lingüiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691 de 29/03/1952. Ingredientes: Carne suína, Carne mecanicamente separada de Aves, Gordura suína, Proteína Texturizada de soja, Sal, Açúcar, Leite em pó, Fibra de trigo, Regulador de acidez Lactato de Sódio Estabilizante Polifosfato de sódio, Tripolifosfato de Sódio e Pirofosfatodissódico,

Poder Executivo

Realçador de sabor Glutamato Monossódico, Aroma de fumaça, de pimenta calabresa e de pimenta preta, Antioxidante Eritorbato de Sódio, Corantes: caramelo IV e carmim Conservador Nitrito de Sódio. Contém glúten. 2.1 – Características sensoriais: próprias do produto. 2.2 – Características físico-químicas: Gordura: 30%. Proteína: 18%. 2.3 – Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. 2.4 – Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. 3 – Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de fabricação do produto. 4 – Prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5 – Embalagem: 5.1 – Embalagem primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado à vácuo, CRY-O-VAC ou MULT-VAC, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, que assegure a durabilidade de 2 (dois) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo próprio proponente, devendo a embalagem possuir capacidade para até 2,5 kg. 5.2 – Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 kg. 5.3 – Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 15,50
Valor Total: R$ 46.500,00

Lote: 12
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Linguiça de Frango. 1 – Ingredientes: Carne de Frango, Água, Maltodextrina, Sal, Proteína Vegetal de soja, Especiarias Naturais (Pimenta, Alho, Cebola, Pimenta Branca e Salsa) Estabilizante Tripolifosfato e PirofosfatoTetrassódico, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Antioxidante Eritorbato de Sódio, Conservadores Nitrato e Nitrito de Sódio. Não contém Glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. 2. Características Organolépticas. Textura: característica; Cor: característica; Sabor: característico, Odor: característico. 3. Características Fisico-Químicas. Porção 40 g. Valor Energético 140 kcal= – 7%. Carboidratos menores que 1 – 0%. Proteínas 9g – 12%. Gorduras Totais 11g – 20%. Gorduras Saturadas 3g – 14%. Sódio 490mg – 20%. Gorduras Trans 0g. 4. Características Microbiológicas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 5. Características Microscópicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. 6. Prazo de Validade: Conservação Após Embalagem Aberta - O produto tem validade de 120 dias, a partir da data de fabricação. O prazo de validade do produto após descongelado é de 5 dias, se mantido a temperatura de 0 a 5ºC. 6.1. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. 7. Embalagem. Embalagem Primária: Saco Plástico grampeado com peso líquido de 5,0 kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, contendo 4 pacotes - peso líquido 20,00 kg. 8. Rotulagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 13,75
Valor Total: R$ 110.000,00

Lote: 21
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Presunto Cozido Fatiado. 1 – Ingredientes básicos: Carne suína (pernil), Água, Xarope de glicose desidratada, Sal refinado, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Proteína de soja, Aromas naturais, Estabilizantes: Tripolifosfato de Sódio e Polifosfato de sódio, Espessante Carragena, Realçador de sabor: Glutamato Monossódico, Antioxidante Eritorbato de sódio, Conservantes Nitrito de sódio e Nitrato de Sódio e Corante natural Carmim de Cochonilha. Não contém Glúten. 2 – Valores mínimos por 40 g (3 fatias): Valor energético 38kcal – 161kJ – 2%VD (*); Carboidratos 0,8 g – 0%VD(*); Proteínas 6,2 g – 8%VD(*); Gordura total 1,0 g – 2%VD(*); Gordura saturada 0,5 g – 2%VD(*); Gordura trans zero – VD(**) Fibra alimentar zero – 0%VD(*); Sódio 415 mg – 17%VD(*). 3 – Temperatura de conservação e validade: Embalagem primária fechada: Manter o produto sob refrigeração de +4ºC a +8 ºC, por no mín. 45 dias. Embalagem primária aberta: Manter o produto sob refrigeração de +4ºC a +8 ºC, por até 3 dias. Temperatura de transporte: Transportar o produto em veículo refrigerado até +8ºC. 4 – Embalagem: 4.1 – Embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, à vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 17 a 20 g por fatia. Embalagem secundária: Caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. Quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. 5 – Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 21,80
Valor Total: R$ 152.600,00

Lote: 22
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Queijo processado Pasteurizado sabor Prato fatiado. Descrição do produto: queijo prato processado, fatiado e refrigerado. Composição básica: queijos (leite integral pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho e corante natural de urucum), água, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido modificado, soro de leite em pó; proteína concentrada de leite, sal, maltodextrina, estabilizantes, aroma natural idêntico de queijo prato e corante natural. Valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto: - Proteína-18 g, Lipídeos - 26 g, Vct - 300 kcal. Prazo de validade mínima: 60 dias sob refrigeração. Embalagem primária: polietileno biorientado, transparente, atóxico, termossoldado, pesando de 12 a 17 g por fatia. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente, contendo até 2,5 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 28,30
Valor Total: R$ 141.500,00

Lote: 23
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Queijo Tipo Mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. De textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. Deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade. Composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. Valores nutricionais mínimos por 100g de produto: Gordura total: 24g Prot: 26g. Validade: mínima de 02 meses. Embalagem primária: a vácuo,tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 12 kg. A rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 175.000,00

Lote: 27
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Salsicha de Peru. Descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda, por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos)

Poder Executivo

ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 167 1002 - SVS/MS, Portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, Decreto nº 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, eqüinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Características sensoriais: Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/Textura: próprio. Características físico-químicas: Amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: mínimo 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. Características toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,015/100g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Sadia
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 80.000,00

Lote: 28
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Salsicha Mista tipo Hot Dog. Descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Características sensoriais: Aspecto: próprio. Cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor/Textura: próprio. Características físico-químicas: Amido: máximo de 2% p/p. Umidade: máximo de 65% p/p. Gordura: máximo de 20% p/p. Proteína: mínimo 12% p/p. Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. Características toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). Nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 9,20
Valor Total: R$ 92.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 383/15
Empresa: PONTO DO NHOQUE – IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Lote: 14
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Nhoque de Soja. 1 – Ingredientes básicos: farinha de soja integral, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e condimentos naturais. 2 – Valores mínimos por 80 (oitenta) gramas do produto: CH: 20 g, Prot.: 7,5 g, Gord.: 5,5 g, fibra: 3 g. 3 – Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. 4 – Embalagem: 4.1 – Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com capacidade para 1 kg. 4.2 – Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. 5 – Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Realeza
Valor Unitário: R$ 14,20
Valor Total: R$ 85.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 384/15
Empresa: JBS S/A

Lote: 15
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 16.000
Descrição: Patinho Bovino congelado. 1. Descrição do Objeto:
Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. 2. Características do Produto: Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. 1. Características Sensoriais: Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. 2.2. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na

Poder Executivo

Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/ MS. 2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. 3.Validade: O produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente ou tipo Cryo-vac (para produto a vácuo), termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termos soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. 4.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes. OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. 5. Rotulagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 18,10
Valor Total: R$ 289.600,00

Lote: 24
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Quibe de Carne Bovina. Descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante E316). Contém Glúten. Característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Características organolépticas: próprias do produto. Características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 2.4 – Valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: Proteína: 9,6 g. Gordura Total: 10 g. Gord. Saturada 5,0 g. Gord. Trans. 0,4 g. Fibra alimentar 2,4 g. Sódio (Na) 657 mg. Carboidratos 8,6 g. VCT: 171 kcal. Embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. Peso líquido: 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. Resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. Acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. Peso líquido: 4 kg. 4 – Prazo de validade: 4 meses (120 dias) a contar da data de fabricação. 5 – Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o Código de Defesa do Consumidor.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 14,23
Valor Total: R$ 170.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 385/15
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

Lote: 20
Unidades: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Polpa de Frutas Congelada. Ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. Validade: mínima de 2 (dois) meses.
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 112.000,00

Processo n.º 15.395/15
Pregão Presencial n.º 041/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços para eventual Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo Fornecimento de Peças, Acessórios e Componentes Originais de Primeira Linha e Mão de Obra, destinados à Manutenção e Conservação das Máquinas Pesadas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2016).
Atibaia, 02 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 386/15
Empresa: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Lote: 01
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Fiat Allis.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Fiat Allis - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
Valor da proposta: R$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais)
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,04% (quarenta inteiros e quatro centésimos por cento).

Lote: 02
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Fiat Allis.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Fiat Allis - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Valor da proposta: R$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,04% (quarenta inteiros e quatro centésimos por cento).

Lote: 09
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Dinapac.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Dinapac - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor da proposta: R$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,08% (quarenta inteiros e oito centésimos por cento).

Lote: 10
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Dinapac.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Dinapac - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor da proposta: R$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,08% (quarenta inteiros e oito centésimos por cento).

Lote: 11
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Case.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Case - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra

Poder Executivo

por hora (VMOH): R$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor da proposta: R$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,08% (quarenta inteiros e oito centésimos por cento).

Lote: 12
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Case.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Case - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor da proposta: R$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,08% (quarenta inteiros e oito centésimos por cento).

Ata de Registro de Preços n.º 387/15
Empresa: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 03
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Caterpillar.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Caterpillar - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Valor da proposta: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,00% (quarenta inteiros e por cento).

Lote: 04
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Caterpillar.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Caterpillar - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Valor da proposta: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,00% (quarenta inteiros e por cento).

Lote: 05
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha JCB.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha JCB - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).
Valor da proposta: R$ 213.000,00 (duzentos e treza mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 47,00% (quarenta e sete inteiros e por cento).

Lote: 06
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha JCB.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha JCB - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).
Valor da proposta: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 47,00% (quarenta e sete inteiros e por cento).

Lote: 13
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Massey Fergunson.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Massey Fergunson - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Valor da proposta: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,00% (quarenta inteiros e por cento).

Lote: 14
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Massey Fergunson.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Massey Fergunson - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Valor da proposta: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 40,00% (quarenta inteiros e por cento).

Ata de Registro de Preços n.º 388/15
Empresa: MARIA CRISTINA PERAZZA - EPP

Lote: 07
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Randon.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de Mecânica Em Geral Para Máquinas Pesadas Da Linha Randon - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,15 (cento e quarenta e dois reais e quinze centavos).
Valor da proposta: R$ 213.225,00 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 38,90% (trinta e oito inteiros e noventa centésimos por cento).

Lote: 08
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Randon.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Randon - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).
Valor da proposta: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 39,00% (trinta e nove inteiros por cento).

Lote: 15
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Newholland.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de mecânica em geral para Máquinas pesadas da linha Newholland - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,70 (cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Valor da proposta: R$ 214.050,00 (duzentos e quatorze mil e cinquenta reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto

Poder Executivo

ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 31,70% (trinta e um inteiros e setenta centésimos por cento).

Lote: 16
Quantidade Anual: 1.500 Horas
Especificação: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico em geral da frota de máquinas pesadas da linha Newholland.
Especificação: Fornecimento de peças, acessórios e componentes de elétrica em geral para Máquinas pesadas da linha Newholland - Original
Prestação de serviços: Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor da proposta: R$ 213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais).
Fornecimento de peças: Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 31,92% (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

Processo n.º 25.646/15
Pregão Presencial n.º 062/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2016).
Atibaia, 06 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 391/15
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP

Item: 03
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Cabo CCI 02 pares. Rolo contendo 200 m - Fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de pvc; agrupado por uma capa externa de PVC - cor cinza - Certificação Compulsória INMETRO - Dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: GP Cabos
Valor Unitário: R$ 67,00
Valor Total: R$ 670,00

Item: 05
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Cabo CCI 05 pares. Rolo contendo 200 m - Fabricado com condutores FR cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC - cor cinza - Certificação Compulsória INMETRO. Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: GP Cabos
Valor Unitário: R$ 165,00
Valor Total: R$ 660,00

Item: 06
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 03
Descrição: Cabo CCI 10 pares. Rolo contendo 200 m - Fabricado com condutores FR cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC - cor cinza - Certificação Compulsória INMETRO. Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: GP Cabos
Valor Unitário: R$ 334,00
Valor Total: R$ 1.002,00

Ata de Registro de Preços n.º 392/15
Empresa: GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELETRICOS LTDA ME

Item: 04
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 05
Descrição: Cabo CCI 04 pares. Rolo contendo 200 mts. Fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanho isolado com composto de PVC. Rígido. Agrupado e protegido por uma capa externa de PVC; cinza. Dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: Conduitti
Valor Unitário: R$ 126,00
Valor Total: R$ 630,00

Item: 07
Unidade: BB
Consumo Estimado Anual: 01
Descrição: Cabo CTP APL 10 pares. Bobina contendo 1.000 m - Fabricado com condutores de cobre eletrolítico; isolado com polietileno ou polipropileno; agrupado e protegido por uma capa externa APL - Certificação Compulsória INMETRO. Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: Cobrekabos
Valor Unitário: R$ 2.690,00
Valor Total: R$ 2.690,00

Item: 08
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5 mm. Cabo flexível de 1,5 mm² de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 V - Dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem - rolo de 100 m.
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 47,50
Valor Total: R$ 2.850,00

Item: 09
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Cabo flexível 1 x 4 mm
Cabo flexível de 1 x 4 mm² de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento Classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 V - Dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem - rolo de 100 m.
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 123,00
Valor Total: R$ 9.840,00

Item: 10
Unidade: BB
Consumo Estimado Anual: 03
Descrição: Cabo Jumper preto e branco. Bobina contendo 500 m - Fabricado em cobre estanhado torcido; Isolamento em PVC; bitola 0,50 mm - 24 AWG - Certificação Compulsória INMETRO. Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: Cobrekabos
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 11
Unidade: BB
Consumo Estimado Anual: 03
Descrição: Cabo Jumper preto e laranja. Bobina contendo 500 m - FAbricado em cobre estanhado torcido; isolamento em PVC; Bitola 0,50 mm - 24 AWG - Certificação Compulsória INMETRO. Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: Cobrekabos
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 16
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 1,5 mm. Cordão Elétrico; Paralelo; Condutor de cobre nu; Tempera Mole; Encordoamento Classe 5; Seção nominal de 2 X 1,5 mm²; Tensão de 300/300 V; Isolação Externa Termoplástico PVC; Temperatura máxima 70° em serviço contínuo; Norma NBR 13249, Certificação Compulsória INMETRO. Constando na embalagem - Rolo de 100 m.
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 104,50
Valor Total: R$ 5.225,00

Item: 17
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 2,5 mm. Cordão Elétrico; Paralelo; Condutor de Cobre Nu; Tempera mole; Encordoamento Classe 5; Seção Nominal de 2 X 2,5 mm²; Tensão de 300/300 V; Isolação externa Termoplástico PVC; Temperatura Máxima 70° em serviço contínuo; Norma NBR 13249, Certificação Compulsória INMETRO. Constando na embalagem - Rolo de 100 m.
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 169,00
Valor Total: R$ 6.760,00

Item: 18
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 4,0 mm. Cordão elétrico; Paralelo; Condutor de cobre nu; Tempera mole; Encordoamento Classe 5; Seção nominal de 2 x 4 mm²; Tensão de 300/300 V; Isolação Externa Termoplástico PVC; Temperatura Máxima 70° em Serviço Contínuo; Norma NBR 13249, Certificação Compulsória INMETRO. Constando na embalagem - Rolo de 100 m.
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 10.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 393/15

Poder Executivo

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Item: 12
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Cabo PP 2 X 2,5 mm. Fabricado com fios de cobre eletrolítico têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BFW; cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) Tipo ST1 - bitola 2,5 mm - Classe térmica 70º C. Certificação Compulsória INMETRO - Dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: São Jorge
Valor Unitário: R$ 2,36
Valor Total: R$ 708,00

Item: 13
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Cabo PP 3 X 1,50 mm. Fabricado com fios de cobre eletrolítico; têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BFW; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1; Bitola 1,5 mm; Classe térmica 70º c. Dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: São Jorge
Valor Unitário: R$ 2,14
Valor Total: R$ 642,00

Item: 14
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Cabo Triplex de alumínio 25 mm. 2 Cabos de alumínio isolados + 1 NU - Certificação Compulsória INMETRO; Produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem.
Marca: Lamesa
Valor Unitário: R$ 5,53
Valor Total: R$ 1.659,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo N.º 15.397/15
Pregão Presencial N.º 032/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Transportes e Trânsito / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 281/15
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Auto de imposição de penalidade. Talões 50 x 4; gramatura 63 g/m2; sendo 1 via amarela e 3 vias brancas; seguir a numeração a ser informada na solicitação; medidas 31 x 21 cm; impressão cor preta.(conforme modelo).
Valor Unitário: R$ 27,00

Item: 02
Unidade: BL
Descrição: Auto de infração. Talões 50 x 3, gramatura 63 g/m2; sendo 1 via rosa, 2 e 3 vias branca. seguir numeração a ser informada nas solicitações. medidas 31 x 21 cm; impressão cor preta (conforme modelo).
Valor Unitário: R$ 27,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bloco 100 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; 1 x 0 cores; papel Off Set 75 g/m2; impressão cor preta; conforme modelo anexo - folha de tramitação de processo.
Valor Unitário: R$ 18,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Bloco 100 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; 1 x 0 cores; papel Off Set 75 g/m2; impressão cor preta; conforme modelo anexo – reclamação.
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Bloco 100 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; 1 x 0 cores; Papel Off set 75 g/m2; impressão cor preta; frente e verso; conforme modelo anexo – anexo XI – informações em Vigilância Sanitária.
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Bloco 100 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; 1 x 0 cores; papel Off Set 75 g/m2; impressão cor preta; frente e verso; conforme modelo anexo – termo de responsabilidade técnica.
Valor Unitário: R$ 18,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito anexo. Confecção de talão de multa A.I.T. (auto de infração de trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transportes e Trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 3,36

Item: 10
Unidade: BL
Descrição: Termo de constatação fiscal, papel autocopiativo – 21 x 31 cm – numerados – blocos 50 x 3-1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela – impressão 01 cor preto.
Valor Unitário: R$ 13,00
Ata de Registro de Preços n.º 282/15
Empresa: TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartão de estacionamento deficiente. Cartão de estacionamento de deficiente. elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial Off Set 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) - com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito anexo, aprovado pela resolução 303/08 do Contran, disponível no site do Contran, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cartão de estacionamento idoso. Cartão de estacionamento de idoso elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial offset 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito anexo, aprovado pela resolução 303/08 do Contran, disponível no site do Contran, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame
Valor Unitário: R$ 0,15

Processo N.º 13.105/15
Pregão Eletrônico N.º 101/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 283/15
Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Medalhas – medalha em latão, com 65 mm, no formato recortado conforme logotipo da competição, pintura em Epoxi (nas cores dourado, prata e bronze) e verso com o logo da Prefeitura da Estância de Atibaia em alto-relevo. Fita personalizada medida (2,5 cm de largura) especial em sublimação com descrição e logotipos, conforme evento.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 4,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Troféu – troféu em MDF laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, placa de identificação em aço, letras em corrosão, nas cores solicitadas, logo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
1º lugar = 60 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Troféu – troféu em MDF laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, placa de identificação em aço, letras em corrosão, nas cores solicitadas, logo da Prefeitura da Estância de Atibaia,
2º lugar = 50 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Troféu – troféu em MDF laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, placa de identificação em aço, letras em corrosão, nas cores solicitadas, logo da Prefeitura da Estância de Atibaia,
3º lugar = 40 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Troféu – troféu em MDF laqueado e recortado no formato do evento e detalhes em inox, placa de identificação em aço, letras em corrosão, nas cores solicitadas, logo da Prefeitura da Estância de Atibaia, troféu de participação = 25 cm.
Marca: Rema
Valor Unitário: R$ 50,00

Processo N.º 14.042/15
Pregão Presencial N.º 028/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 284/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Prego 17 x 21 - c/ cabeça - embalados em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Prego 12 x 12 - c/ cabeça - embalado em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,04

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Prego 15 x 15 - c/ cabeça - embalados em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 11,64

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Prego 18 x 27 - c/ cabeça - embalados em pt. de 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,15

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Prego 19 x 36 - c/ cabela - embalado em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,16

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Prego 22 x 42 - c/ cabeça - embalados em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,30

Item: 07
Unidade: KG
Descrição: Prego 22 x 48 - c/ cabeça - embalados em pt. c/ 01 kg.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,50

Item: 08
Unidade: CA
Descrição: Prego de aço 10 x 10 - c/ cabeça - embalados em cartela c/ 100 un.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 3,21

Item: 09
Unidade: CA
Descrição: Prego de aço 12 x 12 - c/ cabeça - embalados em cartela c/ 100 un.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 4,72

Item: 10
Unidade: CA
Descrição: Prego de aço 15 x 15 - c/ cabeça - embalados em cartela c/ 100 un.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 6,75

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço rápido, diâmetro de 3 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 5,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço rápido, diâmetro de 4 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 5,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço rápido, diâmetro 5 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 6,92

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço rápido, diâmetro 8 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 10,53

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Broca de vídea, diâmetro 10 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Broca de vídea, 12 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 21,22

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Broca de vídea, 5 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 6,97

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Broca de vídea, 6 mm.
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 8,33

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Broca de vídea, 8 mm
Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 11,81

Lote: 04

Item: 09
Unidade: KG
Descrição: Corrente 5 mm.
Marca: São Rafael
Valor Unitário: R$ 16,67

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 285/15
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Barra de parafuso 1/4" x 1 m.
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 2,59

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Barra de parafuso 5/16" x 1 m.
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 4,09

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bucha de fixação de parafuso 6 mm.
Marca: Ivplast
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Bucha de fixação de parafuso 8 mm.
Marca: Ivplast
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 05
Unidade: PT
Descrição: Parafuso com bucha 10 mm, parafuso cabeça chata fenda com bucha de nylon de 10 mm - pct. c/ 1000 un.
Marca: Jomarca Sforplast
Valor Unitário: R$ 545,08

Item: 06
Unidade: PT
Descrição: Parafuso com bucha 6 mm, parafuso cabeça chata fenda com bucha de nylon de 6 mm - pct. c/ 1.000 un.
Marca: Jomarca Sforplast
Valor Unitário: R$ 141,40

Item: 07
Unidade: PT
Descrição: Parafuso com bucha 8 mm, parafuso cabeça chata fenda com bucha de nylon de 8mm - pct. c/ 1.000 un.
Marca: Jomarca Sforplast
Valor Unitário: R$ 477,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Parafuso para fixação vaso sanitário com bucha – 8 mm e arruela.
Marca: Toralf
Valor Unitário: R$ 4,18

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Parafuso sextavado com bucha n.12.
Marca: Jomarca Ivplast
Valor Unitário: R$ 0,74

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Porca ½".
Marca: Belenus
Valor Unitário: R$ 0,25

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Porca de ¼.
Marca: Belenus
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Porca de 5/16".
Marca: Belenus
Valor Unitário: R$ 0,36

Processo N° 15.432/15
Pregão Eletrônico N.º 099/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso em diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/2015).
Órgão Gerenciador: Gabinete Do Prefeito / Secretaria De Planejamento E Finanças / Secretaria De Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 286/15
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (color) – cartucho tinta modelo 122 – color, para impressora HP 2360.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartucho de tinta (preta) – cartucho tinta modelo 122 – preto, para impressora HP 2360.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: HD interno – HD Sata III de 500 GB (gigabyte) 3,5ÏÏ, – padrão: 3,5"; – capacidade: 500 GB (gigabyte); – velocidade: 7.200rpm; – interface padrão: Sata III 6 GB/S; – aplicação: desktop.
Marca: Seagate
Valor Unitário: R$ 230,00

Processo N° 07.823/15
Concorrência Pública N.º 001/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 287/15
Empresa: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

A presente Ata tem o melhor percentual de desconto (sobre o valor da tabela da CPOS) de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Processo N.º 14.340/15
Pregão Eletrônico N.º 091/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de testes para exames hematológicos, sorológicos e frascos para coleta de urina 24 horas, destinados ao uso da rede básica de saúde, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 288/15
Empresa: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Frasco para coleta de urina 24 horas: – com capacidade para 02 litros, – graduado, – boca larga com tampa de rosca e vedação.
Marca: Cralplast
Valor Unitário: R$ 7,23

Ata de Registro de Preços n.º 289/15
Empresa: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Teste de tempo Tromboplastina Parcial Ativada–TTPA. Teste reagente para determinação do tempo de Tromboplastina Parcial Ativada – TTPA.
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 0,56

Item: 02
Unidade: KIT
Descrição: Teste de VDRL. Teste de floculação em lâmina para triagem sorológica da Sífilis.
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 03
Unidade: UND
Descrição: Teste Tromboplastina Calcica – TP.
Marca: Wiener
Valor Unitário: R$ 0,87

Poder Executivo

Processo N.º 14.594/15
Pregão Presencial N.º 029/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversos setores desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 290/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Arame recozido n. 14.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,50

Item: 10
Unidade: UND
Descrição: Ferro de cantoneira 1/8″ x 2″, barra de 06 mts – CA 50.
Marca: Manetoni
Valor Unitário: R$ 91,00

Item: 14
Unidade: UND
Descrição: Porta de alumínio de 80 cm, espessura 03 cm, altura 2,10, tipo veneziana, com fechadura e dobradiças, lado para abrir a ser escolhido.
Marca: Esax
Valor Unitário: R$ 495,00

Item: 15
Unidade: UND
Descrição: Porta sanfonada, PVC, tamanho 0,72 cm x 2,10mt, cores diversas, reforçada.
Marca: Sanifix
Valor Unitário: R$ 85,00

Item: 18
Unidade: UND
Descrição: Telha de CRFS (cimento reforçada de fibra sintética) ondulada, medindo 2,44 x 1,10 x 5 mm.
Marca: Confibra
Valor Unitário: R$ 44,00

Item: 19
Unidade: UND
Descrição: Torneira boia para caixa de água, 3/4 com corpo de metal.
Marca: Zamac
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 20
Unidade: UND
Descrição: Vitro de correr central com grade, tamanho 1,00 x 1,20 x 08 cm.
Marca: Esax
Valor Unitário: R$ 375,00

Ata de Registro de Preços n.º 291/15
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame galvanizado n. 12.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 9,60

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Arame galvanizado n. 18.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 11,50

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Arame galvanizado n. 16.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 11,80

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Arame galvanizado n. 14.
Marca: Belgo
Valor Unitário: R$ 11,20

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Arame recozido n. 16.
Marca: Vap
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 07
Unidade: UND
Descrição: Chapa de compensado 1,60 x 2,20 x 10 mm.
Marca: Debort
Valor Unitário: R$ 65,00

Item: 08
Unidade: UND
Descrição: Chapa de compensado 1,60 x 2,20 x 15 mm.
Marca: Debort
Valor Unitário: R$ 91,00

Item: 09
Unidade: UND
Descrição: Chapa de compensado 1,60 x 2,20 x 20 mm.
Marca: Debort
Valor Unitário: R$ 111,00
Item: 16
Unidade: UND
Descrição: Porta sanfonada, PVC, tamanho 0,90 cm x 2,10mt, cores diversas, reforçada.
Marca: Plasflex
Valor Unitário: R$ 115,00

Item: 17
Unidade: UND
Descrição: Telha de CRFS (Cimento Reforçada de Fibra Sintética) ondulada, medindo 1,83 x 1,10 x 5 mm.
Marca: Brasilit
Valor Unitário: R$ 33,00

Processo N.º 13.332/15
Pregão Eletrônico N.º 084/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 08/2015, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 292/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Alfainterferona 5.000.000 UI injetável – frasco ampola.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 49,00

Ata de Registro de Preços n.º 293/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Biperideno 2 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,063

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,071

Ata de Registro de Preços n.º 294/15
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 4,35

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Clomipramina, cloridrato 25 mg comprimido
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,695

Ata de Registro de Preços n.º 295/15
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,099

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável 10ml.

Poder Executivo

Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,237

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Enoxaparina Sódica 20 mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Biochimico
Valor Unitário: R$ 9,999

Ata de Registro de Preços n.º 296/15
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Carboximetilcelulose 5 mg/ml solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: UQFN (DF)
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 17
Unidade: AM
Descrição: Complexo B – ampola 2 ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,81

Ata de Registro de Preços n.º 297/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Cimetidina 200 mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,057

Lote: 18
Unidade: BS
Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,649

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Eritromicina 125 mg/5ml suspensão oral frasco 60ml.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,09

Ata de Registro de Preços n.º 298/15
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Clindamicina 300mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 299/15
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME.
Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de Propafenona 300mg comprimido revestido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 300/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de Ranitidina 150 mg/10ml suspensão oral frasco 100ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg Flavonoides Hesperidina.
Marca: Neo Q / Hyp / Brain
Valor Unitário: R$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 301/15
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,875

Ata de Registro de Preços n.º 302/15
Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 23
Unidade: AM
Descrição: Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4ml solução injetável em seringa pré carregada.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 14,30

Processo N.º 17.157/15
Pregão Eletrônico N.º 105/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso nas piscinas do Ciem - Secretaria de Educação e no Conjunto Esportivo do Trabalhador e Jd. Cerejeiras - Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 303/15
Empresa: L. F. DE OLIVEIRA PISCINAS – ME.

Lote: 01
Unidade: GL
Descrição: Ácido muriático galão 05 L – indicado para limpeza da borda da piscina, concentração mínima 33%.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 15,80

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Barrilha – produto granulado indicado para elevar o ph da água. Embalagem de 02 kg.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 03
Unidade: L
Descrição: Clarificante – clarificante e auxiliar de filtração. Embalagem de 01 litro.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Hipoclorito de Sódio – líquido 12% em bombonas de 60 quilos.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 1,87

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Sulfato de Alumínio – indicado para decantar e reduzir o PH da água. Embalagem com 02 kg.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Sulfato de Cobre para piscina – indicado para combater algas que ficam na parede da piscina. Saco de 25 kg.
Marca: Cris Água
Valor Unitário: R$ 25,00

Processo N.º 16.054/15
Pregão Presencial N.º 033/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição (marmitex), destinados ao consumo da Secretaria de Agropecuária e SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento / Secretaria de Saúde..

Ata de Registro de Preços n.º 304/15
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME.

Lote: 01

01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Marmitex, entregas inclusive aos feriados e finais de semana, cardápio sugerido, acompanhando garfinho de plástico: - arroz/ macarrão; - feijão; - duas carnes de tamanho médio, uma branca e a outra vermelha; - legumes duas variedades; - verduras duas variedades no vapor; - frutas da época; - suco de frutas de, no mínimo, 200 ml.
Valor Unitário: R$ 13,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Marmitex, fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". a composição das refeições diárias deverá ser variada,

Poder Executivo

contendo, no mínimo, 700 gramas (setecentos gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, sobremesa: podendo ser gelatina, torta, mousse e/ou fruta. as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular, com aproximadamente 21 cm de profundidade, contendo 3 divisões internas e com tampa, deverá ser ofertado 01 (hum) copo de suco com, no mínimo, 300 ml por pessoa.
Valor Unitário: R$ 13,50

Processo N.º 19.506/15
Pregão Presencial N.º 044/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartão de ponto, destinado ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e capa de processo – JARI, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 305/15
Empresa: BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capa de processo azul. Papel Off Set azul, tamanho 470 mm X 330 mm e vinco central – 1X0 cor – 1 dobra – 80 g.
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão. Cartão de ponto impresso em cartolina amarela (conforme modelo – anexo 09) – gramatura 180gr m² – medidas: 8,5 cm X 19,0 cm – cor 1X1 azul.
Valor Unitário: R$ 0,10

Processo N.º 17.160/15
Pregão Eletrônico N.º 108/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 306/15
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande – produzida com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,20

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno – produzida com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,20

Ata de Registro de Preços n.º 307/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio – produzida com látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar) - caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 13,25

Processo N.º 17.865/15
Pregão Eletrônico N.º 114/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cavaletes articulados de madeira, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 308/15
Empresa: COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cavalete de madeira – cavalete articulado de madeira para sinalização viária na cor laranja com faixas brancas de 0,15 cm de largura cada faixa, medindo 1,10 de altura e 0,90 de largura (com porta travante de pressão).
Marca: MW
Valor Unitário: R$ 29,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Outubro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 12/15, para eventual aquisição de Uniformes, sendo **assegurada a participação exclusiva de Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP,** que se dará no dia **05/11/2015 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 19 de outubro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no exercício de suas atribuições nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725/09, ***vem tornar público*** a relação de entidades que apresentaram sua documentação referente à ***Declaração Anual de Prestação de Contas Física/2015,*** de acordo com a Resolução Nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que determina a obrigatoriedade da apresentação, anualmente até 30 de abril, pela entidade: Plano de Ação para o ano vigente e Relatório de Atividades do ano anterior, para manutenção da inscrição da mesma no Conselho Municipal de Assistência Social.
Segue abaixo a relação de entidades que apresentaram a documentação em conformidade com a determinação definida pela Resolução Nº 14/2014 CNAS, acima mencionada:
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia;
- Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense – Unidade sediada em Atibaia;
- Casa do Pequeno Trabalhador;
- ONG Brasil do Futuro;
- Grupo Cristão Assistencial "Casa do Pão";
- Mater Dei CAM – Casa de Apoio à Menina;
- Fraternidade Universal Projeto Curumim;
- "AMICRI" Associação de Amigos da Criança - Atibaia/SP
- Espaço Crescer Livre Criatividade;
- Lar Dona Mariquinha Amaral;
- Associação Espirita Beneficente e Educacional "Casa do Caminho";

OBS: Informamos que a Irmandade Civil Pró-

Poder Executivo

Vila de São Vicente do Paulo apresentou a documentação fazendo constar os documentos necessários em 09 de setembro de 2015.

Atibaia, 19 outubro de 2015

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

EDITAL DE MULTA

Autuado: OCEANIL DE OLIVEIRA ELISBÃO
Referente ao Processo: 33.792/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1186

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1186 – MULTA - no valor de R$ 561,08(quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 15/10/15, pelo uso de fogo em lote urbano, sito na Rua Lourenço Franco, nº 881, Quinhão 3 - Centro, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.291/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. **MONICA LAGE CASIMIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.721.376-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.888.768-45, nomeada no emprego em comissão de Assessor de Gestão e Controle, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 19 de outubro de 2015 a 07 de novembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 19 de outubro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 591/08

P O R T A R I A Nº 3.684-GP
de 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Comissão incumbida de avaliar o pedido da Concessionária JM Teleférico Ltda – ME de fls. 97, do processo administrativo nº 591/08, de reajuste de tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Representante da Secretaria de Governo

MEMBROS

Azis Miguel Braojos
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Regina Emiko Maeda da Silva Franco
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Jaime Santos
Representante da Secretaria de Turismo

Messias Camilo dos Santos Junior
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 37899/2014

P O R T A R I A Nº 3.685-GP
de 21 de outubro de 2015

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI; 35, V, "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **N O M E I A**, em substituição, membros da Comissão Municipal para monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR

Márcia Marciano

MEMBROS

Cláudia Martins Costa Mesquita
Silvana de Lima Alvarenga
Mara de Castro Valente
Adriana da Cruz de Moraes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc. Nº 11108/2015

D E C R E T O Nº 7.755
de 19 de outubro de 2015

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 11108/2015;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do

Poder Executivo

Sapateiro, nº 422, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área da Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único: A autorização de que trata o caput fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 20 de outubro a 06 de dezembro de 2015, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.744, de 02 de outubro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 35.016/09

D E C R E T O Nº 7.756
de 19 de outubro de 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer - COMEFEL.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 35.016/09,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 3º da Lei 3.768, de 07 de outubro de 2009, os membros do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer - COMEFEL, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fabiano Batista de Lima - Presidente
Fabrício Fernando Alvarenga da Silva - Suplente

Murilo Rodrigues Belmonte - Titular
Fernando Soares de Souza - Suplente

Magno Stanley de Oliveira - Titular
Rafael Augusto Cardoso -Suplente

Ronaldo Bueno Pinto - Titular
Sueli Aparecida de Lima César - Suplente

Paulo de Camargo César - Titular
Claudia Priscila Bragoni Malmegrim - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Elaine Cristina Ormelezi -Titular
Márcia Trovilho Morales - Suplente

Jun Tanaka - Titular
Cristina Correa dos Santos - Suplente

Diógenes Branco de Andrade da Silva - Titular
Marcos Antônio de Moura - Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES ESPORTIVAS

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Titular
White Wagner Pinheiro Mendonça - Suplente

Carlos Aparecido Correa - Titular
Hércio Teófilo de Souza - Suplente

Carlos Roberto Brígida Rogério - Titular
Júlio César Paulinetti - Suplente

Jurandyr Antônio de Freitas Júnior - Titular
Márcio Pignatari Malmegrim - Suplente

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO IDOSO

Renato Batista Sozzi - Titular
Darci José Maria Carratu - Suplente

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marcelo Torres Guimarães - Titular
Maria Fernanda Leite de Andrade - Suplente

REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Denilson Alves de Mello - Titular
Maurício Felício - Suplente

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PRIVADO LIGADO AO ESPORTE

Lilian Perrenoud - Titular
Juvenal de Salles - Suplente

REPRESENTANTE DA ÁREA DE LAZER

Laerte Martins de Souza - Titular
Jefferson Diogo de Souza - Suplente

Art. 2º Os membros do COMEFEL ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, e por igual período.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO -

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.757
de 20 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil

Poder Executivo

reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
1097 ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR
643 – 26.201.4.4.90.52.23.695.0063.1.097.03. 110000 .....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2148 MANUTENÇÃO DO FUMTUR
638 – 26.201.3.3.90.30.23.695.0063.2.148.03. 110000 .....R$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.758
de 20 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.140.287,98 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.140.287,98 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUT.DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
396 – 18.213.3.3.90.39.12.363.0040.2.088.01. 110000 .....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
514 – 24.400.3.3.90.39.10.301.0053.2.119.01. 300000 .....R$ 20.000,00

2131 ATENDIMENTO SANTA CASA/OS
548 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0054.2.131.01. 300000.....R$ 1.114.287,98

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
479 – 22.101.3.3.90.39.04.123.0049.2.108.01 .110000 ….....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2120 MANUTENÇÃO UTI
544 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0054.2.120.01. 300000 ….....R$ 980.381,33

2135 MANUT.DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA
558 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.135.01. 300000 ….....R$ 133.906,65

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
591 – 24.400.3.3.90.39.10.305.0057.2.140.01. 300000 ….....R$ 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de Outubro de 2015.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.759
de 20 de outubro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2132 MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Poder Executivo

553 – 24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.132.05. 300000 ….....R$ 121.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 31558/2014

LEI Nº 4.358
de 07 de outubro de 2015

Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos.

Parágrafo Único O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais observará os princípios, diretrizes e critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, e em normas estaduais e federais que regem a matéria.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I- Serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas;

II- Serviços ambientais: Serviços ecossistêmicos que têm impactos positivos além da área onde são gerados;

III- Pagamento por serviços ambientais: transação voluntária através da qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido, é remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos desta lei;

IV- Pagador de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que paga por serviços ambientais, dos quais se beneficia direta ou indiretamente;

V- Provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica que executa, mediante remuneração, atividades que conservem ou recuperem serviços ambientais, definidos nos termos desta lei.

Art. 3º O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais será executado por meio de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais instituídos, que deverá definir:

I- Tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;

II- Área para a execução do projeto;

III- Critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;

IV- Requisitos a serem atendidos pelos participantes;

V- Critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;

VI- Critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;

VII- Prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.

Art. 4º O Poder Público poderá remunerar o Provedor de serviços ambientais, na forma estabelecida nesta lei e em seu regulamento.

§ 1º– A adesão ao Pagamento por Serviços Ambientais será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo Provedor para fazer jus a remuneração, conforme fixado em Decreto regulamentador.

§ 2º– Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvida, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas, não podendo exceder a 100 UFESP por hectare por ano.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução dos projetos de pagamentos por serviços ambientais serão financiados exclusivamente pelas seguintes fontes:

I- Doações, empréstimos e transferências de pessoas físicas ou instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

II- Dotação orçamentária do Município e/ou Estado destinada ao Programa;

III– Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, destinados pelo Conselho de Orientação a projetos de PSA no âmbito do Programa Estadual de Remanescentes Florestais, observados os requisitos previstos nas normas que regem o FECOP;

IV- Recursos do FEHIDRO destinados a projetos de PSA pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, observada a legislação de recursos hídricos, em especial a legislação sobre a cobrança por recursos hídricos e a normatização do FEHIDRO;

V- Outros.

Art. 6º A efetiva implementação do Programa estará condicionada à disponibilidade de recurso financeiro oriundo de alguma das fontes citadas no art. 5º desta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 4.255, de 24 de setembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Publicada novamente por ter saído com incorreções)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 21 de outubro de 2015 - nº 1736 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos torna público a lista com os nomes e músicas dos classificados no 1º Festival de MPB de Atibaia 2015. Os classificados residentes no município de Atibaia farão sua apresentação no dia 30/10 a partir das 19h. Os classificados não residentes em Atibaia farão sua apresentação dia 31/10 a partir das 19h. A final será realizada dia 01/11 a partir das 19h. Todas as apresentações do 1º Festival de MPB de Atibaia ocorrerão no Anfiteatro do Centro de Convenções Victor Brecheret .

Classificados de Atibaia:

Nome	Música
Alex Sandro Clarindo da Silva	Nossas Histórias
Carlos Henrique de Aguiar	Revolução dos Tambores
Catia Regina Messias	Folhas de Outubro
Fernando Pellegrino Rodrigues Luzirão	Pateta
Leticia Manzoni	Nossos Erros
Lígia Silva Ciorlia Gomes de Lima	Para você Lembrar
Paulo Rocha Barros	Amor na Veia
Marcel Luiz Zampa	Amor Sem Fim
Silas Natanael	Liberdade, Canto e Danço
Wanderley Rosa	Castelo de Encantos

Classificados de outros municípios:

Nome	Música
Allan Piter	O Amor, eu e Você
Andréia de Oliveira Maia Leonel	Chorar de rir
Eduardo Marengoni	Donos do Mundo
Gustavo Leandro Proença Julião	Xérox de Malandro
Jefferson Rodrigues dos Santos	Saudades de Adoniran
Laís Chaves Marques	De Brasileira Pra Batalha
Luiz Gustavo Oliveira - Gudu	Pássaros
Marcia Cherubin	Rodas
Pedro Henrique Paschoetti Nunes	Impressão Sua
Ricardo Massonetto	O Melhor do Mundo
Roberto Santos	Moçambique
Thamiris Parra de Almeida Oliveira	Pode Esquecer
Valéria de Cassia Pisauro Lima	Licença
Viviane Silva dos Santos	Não tenho Apreço
Eduardo Marsola do Carmo	Cancioneira
Marcos de Rezende Zamarian	Feitiço
Adriano Moura	Do chão deste lugar
Carlos Roberto Coelho	Bateu Saudades
Djane Lima Cunha	Quem Diria
Victor Rolfsen	O sol por dentro

Cleber Centini Cassali
Secretario de Cultura e Eventos

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a Recomendação da

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Atibaia

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da estrita observância, pelas comunidades terapêuticas, das normas legais sanitárias pertinentes e respeito às exigências mínimas para seu funcionamento, em especial à proibição de internações involuntárias por referidas entidades e da exigência de estrutura adequada e suficiente para atendimento dos pacientes.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar se as comunidades terapêuticas existentes no Município de Atibaia estão atuando dentro da legalidade estrita.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei 10.216/01, que dispõe que o tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer e outros.

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina expediu a Resolução n.º 2.057/2013, que regulamentou os critérios mínimos de segurança para os estabelecimentos hospitalares ou de assistência psiquiátrica de qualquer natureza, e regulamentou os requisitos mínimos para as chamadas "comunidades terapêuticas de natureza médica", encarregadas de proceder às internações involuntárias.

CONSIDERANDO que o artigo 11, § 3º, do Anexo I da Resolução n.º 2.057/13 do Conselho Federal de Medicina dispõe que as comunidades terapêuticas de natureza médica deverão ser dotadas das mesmas condições que os demais estabelecimentos de hospitalização, garantindo plantão médico presencial durante todo o seu horário de funcionamento, presença de médicos assistentes e equipe completa de pessoal de acordo com a Lei nº 10.216/01.

CONSIDERANDO o disposto na RDC n.º 29/2011 (Resolução da ANVISA), que regulamenta o funcionamento das comunidades terapêuticas e dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º CVS 04, de 21 de março de 2011, do Centro de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o sistema estadual de vigilância sanitária e define o cadastro estadual de vigilância sanitária e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes estaduais e municipais de vigilância sanitária no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO ainda o teor da Resolução n.º 127, de 02 de dezembro de 2013, da Secretaria Estadual de Saúde, que dispõe, em caráter complementar, sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas no âmbito do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que as internações involuntárias são realizadas, em grande parte, em clínicas particulares, tratando-se de serviço de saúde essencial complementar.

CONSIDERANDO que parte das "clínicas" para tratamento de dependentes de álcool e drogas são, na verdade, simples comunidades terapêuticas, sem estrutura mínima suficiente para prestação de serviços médicos adequados aos pacientes oriundos de internações involuntárias.

CONSIDERANDO que as comunidades terapêuticas não estão autorizadas a realizar internações involuntárias nos termos da Lei 10.2016/01 e da RDC n.º 29/2011 (Resolução da Anvisa), mas apenas e tão somente tratamentos com permanência voluntária dos pacientes em regime de residência.

CONSIDERANDO que internações involuntárias realizadas sem a prévia realização de laudo médico, sem plano específico de internação, recuperação e alta, próprio para cada paciente, contraria as disposições da Lei Federal 10.216/2001.

CONSIDERANDO que internações involuntárias de pacientes menores somente podem ser realizadas em ambiente separado daqueles destinados a pacientes maiores, além da necessidade de prévia inscrição da entidade perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária competente, sem prejuízo da observância das demais garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

Poder Executivo

CONSIDERANDO que compete ao Município expedir o alvará de funcionamento das mencionadas entidades.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento de Vigilância Sanitária em Saúde realizar inspeção, fiscalizar o regular o funcionamento dessas entidades, aplicar multas e até interditar o estabelecimento, sempre no exercício do seu poder de polícia, em caso de descumprimento das normas sanitárias pertinentes.

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem recebido constantemente denúncias em relação ao mau funcionamento das mencionadas entidades, inclusive com notícias de violações e desrespeito a direitos fundamentais, e até mesmo notícia de cometimento de crimes graves no interior de algumas comunidades terapêuticas, como homicídio.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a forma de atuação do Município e da Vigilância Sanitária na fiscalização das comunidades terapêuticas.

CONSIDERANDO que eventual omissão do Poder Público na sua atividade fiscalizatória, caso comprovada, pode caracterizar até mesmo atos de improbidade administrativa, sem prejuízo de implicar, também, em ilícitos de natureza penal e administrativa.

CONSIDERANDO que o artigo 129, caput, da Constituição Federal dispõe que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção dos direitos metaindividuais.

CONSIDERANDO que o art. 26 Lei Federal n.º 8.625/93 atribui ao Ministério Público Estadual a prerrogativa de "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis".

CONSIDERANDO, portanto, todos esses fatores é que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Promotor de Justiça, através da Curadoria da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas, entre outros dispositivos, pelos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; pelo artigo 26 da Lei Federal n.º 8.625/93 e artigo 103 da Lei Complementar Estadual n.º 734/93, RECOMENDA a Vossas Excelências, na condição de Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e Diretor da Vigilância Sanitária de Atibaia, que:

a) promovam, no prazo de 90 (noventa) dias, rigorosa fiscalização em todas as comunidades terapêuticas existentes na cidade de Atibaia, com o objetivo de apurar se as entidades estão observando a legislação sanitária pertinente, em especial a Lei Federal n.º 10.216/01, a RDC n.º 29/2011 da Anvisa, a RDC n.º 50/2002 da Anvisa, a Resolução n.º 127/2013 da Secretaria Estadual de Saúde, e a Resolução n.º 2.057/2013 do Conselho Federal de Medicina, entre outras normas sanitárias pertinentes;

b) no caso de constatação de irregularidades no funcionamento da entidade, em desrespeito à legislação sanitária pertinente, exijam a adequação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

c) na hipótese de constatação de irregularidades, e caso a entidade não providencie sua regularização no prazo fixado, promovam a interdição do respectivo estabelecimento, cassando o alvará de funcionamento e providenciando que os responsáveis pela entidade promovam a adequada entrega dos pacientes internados involuntariamente para seus familiares;

d) a presente recomendação deverá ficar arquivada no Gabinete do Prefeito, no Gabinete da Secretária de Saúde e na sala do Diretor da Vigilância Sanitária.

e) no prazo de 15 (quinze) dias, promovam a divulgação na imprensa local e tornada pública a presente recomendação, cumprindo o disposto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.° 8.625/93.

A presente recomendação será expedida em 04 (quatro vias), sendo fornecida uma via para cada um dos recomendados.

Oficie-se aos Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca de Atibaia encaminhando cópia desta recomendação para conhecimento.

Dê-se ciência desta recomendação aos demais Promotores de Justiça de Atibaia.

Atibaia, 14 de outubro de 2015.

WANDERSON MÁRCIO RIBEIRO

4º Promotor de Justiça de Atibaia

Poder Executivo

PUBLICAÇÃO N.º 04 de 16 de Outubro de 2015

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Recreio Estoril, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 23.114/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no loteamento Recreio Estoril, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecc**i – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente à um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

– Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) no Loteamento Recreio Estoril de **R$555,73/m².**

Poder Executivo

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 23.114/2015.

Obs. 2 : referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.
Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.
Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	Fator Homogeneização (Paradigma = R$300,00/m²)	Unitário Agosto /2015 (Padrão R$555,73/m²)	VALOR Mercado Outubro/2015
05.035.001.00-0017877	SERVER DO VOUGA	1	1	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.002.00-0108038	SERVER DO VOUGA	1	2	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.003.00-0108039	SERVER DO VOUGA	1	3	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.004.00-0108040	SERVER DO VOUGA	1	4	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.005.00-0108041	SERVER DO VOUGA	1	5	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.006.00-0108042	SERVER DO VOUGA	1	6	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.007.00-0108043	SERVER DO VOUGA	1	7	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.008.00-0108044	SERVER DO VOUGA	1	8	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.009.00-0108045	SERVER DO VOUGA	1	9	342,00	0,33	R$ 185,24	R$ 63.353,22
05.035.010.00-0108046	JOÃO RAMALHO	1	10	342,00	0,33	R$ 185,24	R$ 63.353,22
05.035.011.00-0108047	JOÃO RAMALHO	1	11	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.012.00-0108048	JOÃO RAMALHO	1	12	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.013.00-0108049	JOÃO RAMALHO	1	13	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.014.00-0108050	JOÃO RAMALHO	1	14	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.015.00-0108051	JOÃO RAMALHO	1	15	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.016.00-0108052	JOÃO RAMALHO	1	16	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.017.00-0108053	JOÃO RAMALHO	1	17	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.035.018.00-0108054	JOÃO RAMALHO	1	18	330,00	0,33	R$ 185,24	R$ 61.130,30
05.034.001.00-0070169	JOÃO RAMALHO	2	1	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.034.002.00-0070170	JOÃO RAMALHO	2	2	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.034.003.00-0110991	JOÃO RAMALHO	2	3	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.034.004.00-0110992	JOÃO RAMALHO	2	4	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.034.005.00-0110993	JOÃO RAMALHO	2	5	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.034.006.00-0110994	ALENTEJO	2	06 A 09 P SL A	657,00	1,00	R$ 555,73	R$ 365.114,61

Poder Executivo

05.034.007.00-0110995	ALENTEJO	2	06 A 09 P SL B	675,00	1,00	R$ 555,73	R$ 375.117,75
05.034.010.00-0110998	FELIPE CAMARÃO	2	10	342,00	0,83	R$ 463,11	R$ 158.383,05
05.034.011.01-0115181	FELIPE CAMARÃO	2	11 P	74,02	0,83	R$ 463,11	R$ 34.279,28
05.034.011.00-0110999	FELIPE CAMARÃO	2	11 P	255,98	0,83	R$ 463,11	R$ 118.546,47
05.034.012.00-0111000	FELIPE CAMARÃO	2	12	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.013.00-0111001	FELIPE CAMARÃO	2	13	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.014.00-0111002	FELIPE CAMARÃO	2	14	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.015.00-0111003	FELIPE CAMARÃO	2	15	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.016.00-0111004	FELIPE CAMARÃO	2	16	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.017.00-0111005	FELIPE CAMARÃO	2	17	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.034.018.00-0111006	FELIPE CAMARÃO	2	18	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.033.001.00-0017895	JOÃO RAMALHO	3	01 A 05 P SL 01	330,00	0,83	R$ 463,11	R$ 152.825,75
05.033.001.01-0122568	JOÃO RAMALHO	3	01 A 05 P SL 02	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.033.001.02-0122569	JOÃO RAMALHO	3	01 A 05 P SL 03	312,00	1,00	R$ 555,73	R$ 173.387,76
05.033.001.03-0122570	SERVER DO VOUGA	3	01 A 05 P SL 04	312,00	1,00	R$ 555,73	R$ 173.387,76
05.033.001.04-0122571	SERVER DO VOUGA	3	01 A 05 P SL 05	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.033.001.05-0122572	SERVER DO VOUGA	3	01 A 05 P SL 06	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.033.002.00-0050134	JOÃO RAMALHO	3	06 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.003.00-0017900	JOÃO RAMALHO	3	06 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.004.00-0017901	JOÃO RAMALHO	3	7	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.005.00-0017902	JOÃO RAMALHO	3	08 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.006.00-0055981	JOÃO RAMALHO	3	08 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.007.00-0017903	JOÃO RAMALHO	3	9	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.008.00-0017904	JOÃO RAMALHO	3	10	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.009.00-0017905	JOÃO RAMALHO	3	11 12	720,00	1,00	R$ 555,73	R$ 400.125,60
05.033.011.00-0017907	JOÃO RAMALHO	3	13 14 P SL 1	128,40	1,00	R$ 555,73	R$ 71.355,73
05.033.011.01-0108468	JOÃO RAMALHO	3	13 14 P SL 2	128,40	1,00	R$ 555,73	R$ 71.355,73
05.033.011.02-0108469	JOÃO RAMALHO	3	13 14 P SL 3	128,40	1,00	R$ 555,73	R$ 71.355,73
05.033.011.03-0108470	PÇA SANTA HELENA	3	13 14 P SL 4	128,82	1,00	R$ 555,73	R$ 71.589,14
05.033.011.04-0108471	PÇA SANTA HELENA	3	13 14 P SL 5	128,80	1,00	R$ 555,73	R$ 71.578,02
05.033.011.05-0108472	ALGARVE	3	13 14 P SL 6	131,18	1,00	R$ 555,73	R$ 72.900,66
05.033.012.03-0017909	PÇA SANTA HELENA	3	15 P	90,75	1,00	R$ 555,73	R$ 50.432,50
05.033.012.02-0090078	PÇA SANTA HELENA	3	15 P	152,62	1,00	R$ 555,73	R$ 84.815,51
05.033.012.01-0090079	PÇA SANTA HELENA	3	15 P	152,62	1,00	R$ 555,73	R$ 84.815,51
05.033.013.00-0017911	SERVER DO VOUGA	3	16 17	774,00	1,00	R$ 555,73	R$ 430.135,02
05.033.014.00-0017912	SERVER DO VOUGA	3	18	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.015.00-0017913	SERVER DO VOUGA	3	19	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.016.00-0017914	SERVER DO VOUGA	3	20 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.016.01-0016362	SERVER DO VOUGA	3	20 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.017.00-0017915	SERVER DO VOUGA	3	21 P SL A	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.017.01-0096786	SERVER DO VOUGA	3	21 P SL B	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.033.018.00-0017916	SERVER DO VOUGA	3	22	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.033.019.01-0017917	SERVER DO VOUGA	3	23 P	226,58	1,00	R$ 555,73	R$ 125.917,30
05.033.019.02-0092217	SERVER DO VOUGA	3	23 P	82,83	1,00	R$ 555,73	R$ 46.031,12
05.033.019.03-0022161	SERVER DO VOUGA	3	23 P	50,57	1,00	R$ 555,73	R$ 28.103,27
05.033.020.00-0017918	SERVER DO VOUGA	3	24	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.001.00-0017919	ALENTEJO	4	1	378,00	1,00	R$ 555,73	R$ 210.065,94

Poder Executivo

05.032.001.01-0094212	ALENTEJO	4	2	396,00	1,00	R$ 555,73	R$ 220.069,08
05.032.003.00-0017921	ALENTEJO	4	3	396,00	1,00	R$ 555,73	R$ 220.069,08
05.032.004.00-0017922	ALENTEJO	4	4	396,00	1,00	R$ 555,73	R$ 220.069,08
05.032.005.00-0017923	ALENTEJO	4	5	378,00	1,00	R$ 555,73	R$ 210.065,94
05.032.006.00-0017924	ALENTEJO	4	6	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.007.00-0017925	ALENTEJO	4	7	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.008.00-0017926	FELIPE CAMARÃO	4	8	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.001.02-0094213	FELIPE CAMARÃO	4	9	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.011.00-0020833	FELIPE CAMARÃO	4	10 A 20	3993,60	1,00	R$ 555,73	R$ 2.219.363,33
05.032.001.03-0094214	JOÃO RAMALHO	4	21	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.001.04-0094215	JOÃO RAMALHO	4	22	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.032.001.05-0094216	JOÃO RAMALHO	4	23	301,80	1,00	R$ 555,73	R$ 167.719,31
05.032.001.06-0094217	JOÃO RAMALHO	4	24	235,80	1,00	R$ 555,73	R$ 131.041,13
05.031.010.00-0017943	FELIPE CAMARÃO	5	01 18	624,00	1,00	R$ 555,73	R$ 346.775,52
05.031.011.00-0052152	PÇA SANTA HELENA	5	02 P SL 1	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.012.00-0017944	PÇA SANTA HELENA	5	02 P SL 2	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.013.01-0102034	PÇA SANTA HELENA	5	03 P	95,00	1,00	R$ 555,73	R$ 52.794,35
05.031.013.02-0090053	PÇA SANTA HELENA	5	03 P	70,00	1,00	R$ 555,73	R$ 38.901,10
05.031.014.00-0017945	PÇA SANTA HELENA	5	03 P	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.016.01-0017947	PÇA SANTA HELENA	5	04 05	660,00	1,00	R$ 555,73	R$ 366.781,80
05.031.018.00-0017948	PÇA SANTA HELENA	5	06 P	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.017.00-0057178	PÇA SANTA HELENA	5	06 P	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.019.00-0017949	PÇA SANTA HELENA	5	7	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.031.001.03-0097000	BRAGA	5	08 A 11	158,13	1,00	R$ 555,73	R$ 87.877,58
05.031.001.00-0017950	FELIPE CAMARÃO	5	08 A 11	818,66	1,00	R$ 555,73	R$ 454.953,92
05.031.001.01-0096784	PÇA SANTA HELENA	5	08 A 11	172,02	1,00	R$ 555,73	R$ 95.596,67
05.031.001.02-0096785	PÇA SANTA HELENA	5	08 A 11	135,17	1,00	R$ 555,73	R$ 75.118,02
05.031.002.00-0017954	FELIPE CAMARÃO	5	12	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.031.004.00-0017955	FELIPE CAMARÃO	5	13	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.031.005.00-0017956	FELIPE CAMARÃO	5	14 P SL 1	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.006.00-0070245	FELIPE CAMARÃO	5	14 P SL 2	165,00	1,00	R$ 555,73	R$ 91.695,45
05.031.003.00-0017957	FELIPE CAMARÃO	5	15	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.031.007.00-0017958	FELIPE CAMARÃO	5	16	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.031.009.00-0017959	FELIPE CAMARÃO	5	17	330,00	1,00	R$ 555,73	R$ 183.390,90
05.008.001.00-0017961	BRAGA	6	01 P	171,00	1,00	R$ 555,73	R$ 95.029,83
05.008.002.00-0055992	BRAGA	6	01 P	171,30	1,00	R$ 555,73	R$ 95.196,55
05.008.003.00-0017962	PÇA SANTA HELENA	6	2	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.008.005.00-0017963	PÇA SANTA HELENA	6	03 P	140,30	1,00	R$ 555,73	R$ 77.968,92
05.008.004.00-0013121	PÇA SANTA HELENA	6	03 P	219,70	1,00	R$ 555,73	R$ 122.093,88
05.008.006.00-0017964	PÇA SANTA HELENA	6	4	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.008.007.00-0017965	PÇA SANTA HELENA	6	5	360,00	1,00	R$ 555,73	R$ 200.062,80
05.008.009.00-0021741	PÇA SANTA HELENA	6	06 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.008.008.00-0102032	PÇA SANTA HELENA	6	06 P	180,00	1,00	R$ 555,73	R$ 100.031,40
05.008.010.01-0053851	PÇA SANTA HELENA	6	07 P SL A	195,00	1,00	R$ 555,73	R$ 108.367,35
05.008.010.00-0017967	PÇA SANTA HELENA	6	07 P SL B	195,00	1,00	R$ 555,73	R$ 108.367,35
05.008.011.00-0017968	PÇA SANTA HELENA	6	08 P	299,00	1,00	R$ 555,73	R$ 166.163,27
05.008.012.00-0052498	PÇA SANTA HELENA	6	08 P SL A	261,25	1,00	R$ 555,73	R$ 145.184,46

Poder Executivo

05.008.013.00-0023488	FELIPE CAMARÃO	6	09 P	341,20	1,00	R$ 555,73	R$ 189.615,08
05.008.014.01-0121042	FELIPE CAMARÃO	6	10 11 P	160,90	1,00	R$ 555,73	R$ 89.416,96
05.008.014.00-0025150	FELIPE CAMARÃO	6	10 11 P	439,10	1,00	R$ 555,73	R$ 244.021,04
05.008.015.01-0095945	FELIPE CAMARÃO	6	11 P 12	92,58	1,00	R$ 555,73	R$ 51.449,48
05.008.015.00-0017971	FELIPE CAMARÃO	6	11 P 12	249,23	1,00	R$ 555,73	R$ 138.504,59
05.008.015.02-0095946	FELIPE CAMARÃO	6	11 P 12	99,00	1,00	R$ 555,73	R$ 55.017,27
05.008.016.00-0017973	FELIPE CAMARÃO	6	13 P	309,85	1,00	R$ 555,73	R$ 172.192,94
05.008.017.01-0126645	FELIPE CAMARÃO	6	14 P	35,46	1,00	R$ 555,73	R$ 19.706,19
05.008.017.00-0017974	FELIPE CAMARÃO	6	14 REMANESC	324,54	1,00	R$ 555,73	R$ 180.356,61
05.008.018.04-0090640	BRAGA	6	15 P	130,42	1,00	R$ 555,73	R$ 72.478,31
05.008.018.05-0017976	BRAGA	6	15 P CASA 1	84,97	1,00	R$ 555,73	R$ 47.220,38
05.008.018.01-0090637	BRAGA	6	15 P CASA 2	66,53	1,00	R$ 555,73	R$ 36.972,72
05.008.018.03-0090639	BRAGA	6	15 P CASA 3	31,80	1,00	R$ 555,73	R$ 17.672,21
05.010.001.06-0006798	AV.JERONIMO DE CAMARGO		GL P SL G	1674,00	1,00	R$ 555,73	R$ 930.292,02
05.036.001.00-0090141	SERVER DO VOUGA			6000,00	0,10	R$ 55,57	R$ 333.438,00
05.036.002.00-0080151	SERVER DO VOUGA		SL B	5852,00	0,10	R$ 55,57	R$ 325.213,20
05.036.003.00-0055942	SERVER DO VOUGA			18000,00	0,10	R$ 55,57	R$ 1.000.314,00
05.036.004.00-0055979	SERVER DO VOUGA			19987,25	0,10	R$ 55,57	R$ 1.110.751,44
05.036.005.00-0101456	SERVER DO VOUGA			6512,75	0,10	R$ 55,57	R$ 361.933,06
05.036.007.00-0121903	SERVER DO VOUGA		SL A	6000,00	0,10	R$ 55,57	R$ 333.438,00
08.001.018.00-0001139	SERVER DO VOUGA			92970,00	0,03	R$ 18,52	R$ 1.722.207,27

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 16 de Outubro de 2015.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2015**

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	55.263.811,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.845.520,93
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.598.074,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.123.989,69
Dívida Ativa de Impostos	2.958.898,95
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-
Multa/Juros Provenientes de Impostos	3.323.313,44
Fundo de Participação dos Municípios	30.450.221,11
Imposto Territorial Rural	40.788,44
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	317.211,02
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	64.154.136,98
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	25.673.653,34
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	511.695,87
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**230.261.316,42**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.926.849,27
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	890.293,39
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	36.690.236,83
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	286.828,66
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**48.794.208,15**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**279.055.524,57**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	34.572.516,87
12.365 - Educação Infantil	20.168.102,10
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	521.983,09
12.367 - Educação Especial	292.642,55
(=) Total da Despesa do Ensino	**55.555.244,61**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	18.064.120,50
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**37.491.124,11**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	35.649.657,79
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	11.514.045,45
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**61.626.736,45**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,76 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**97,19 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**72,27 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**34.380.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 21 de outubro de 2015 - nº 1736 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

ATA DE RERATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA EXERCÍCIO 2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/15 – PREGÃO PRESENCIAL 002/15

Aos vinte dias do mês de outubro de 2015, às 10:00h, na sede da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, estando presente o Pregoeiro Jeferson Lopes Zacco, para os trabalhos de retificação referente à Ata da sessão de cinco de agosto, como segue: com a percepção de erro material na Ata referida, RETIFICA-SE o preço total ofertado pela empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA- ME nos itens 17 a 18 sendo o correto de R$1.020,00 (um mil e vinte reais). RATIFICA-SE os demais itens. No contrato elaborado com a empresa supracitada constou o valor correto. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata é lavrada por mim, Jeferson Lopes Zacco, Pregoeiro. Publique-se.

Jeferson Lopes Zacco

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2015
- de 20 de outubro de 2015 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 005/15.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 005/15 - Processo Administrativo 176/15, os servidores Eliana Rodrigues Nogueira e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos vinte de outubro de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

Diego Henrique Mello Guimarães

Eliana Rodrigues Nogueira

Resolução nº 004/15
de 14 de Outubro de 2015

Altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia aprova e, a Mesa, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia:

Art. 1º - O Artigo 3º do Capítulo I do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A Câmara compõe-se de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente.'

Art. 2º - Serão acrescentados os Artigos 4º e 4ºA ao Capítulo I do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia:

"Art. 4º - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 4º- A - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas Estadual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º O Artigo 5º do Capítulo II do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A Câmara Municipal instalar-se-á no dia primeiro de janeiro de cada legislatura, às 18h00, em Sessão Solene, independente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos e dará posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito (CF, art. 29, III; LOM arts. 14, 28 e 61)."

Art. 4º O Parágrafo único do Artigo 8º do Capítulo II do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Dentro do prazo de quinze dias a contar da referida data, salvo motivo justo aceito pela Câmara; (LOM art. 15)"

Art. 5º O Artigo 10º do Capítulo II do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - A recusa do Vereador eleito a tomar posse importa em renúncia tácita ao mandato, devendo o Presidente da Câmara, após o decurso do prazo estipulado no art. 8º, parágrafo único I, declarar extinto o mandato e convocar o respectivo suplente."

Art. 6º O Artigo 12º e seu inciso 2º do Capítulo II do Regimento Interno da Camara Municipal de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - A recusa do Prefeito ou Vice-Prefeito a tomar posse importa em renúncia tácita ao mandato, devendo o Presidente da Câmara, após o decurso do prazo estabelecido no art. 61 §1º da Lei Orgânica Municipal, declarar a vacância do cargo.
§ 2º - Ocorrendo a recusa do Prefeito e do Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara deverá assumir o cargo de Prefeito, até a posse dos novos eleitos. (LOM art. 61, §2º)."

Art. 7º Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A. Processo nº 138/2014; Contrato n º 025/2015 Tomada de Preço : 003/2014 Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de link dedicado de internet ; Valor do Contrato: R$ 34.800,00 estimado (trinta

Poder Legislativo

e quatro mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses o presente termo vigora de 11 de outubro de 2015 até 11 de outubro de 2016 ; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; Data da Assinatura do contrato: 15 de outubro 2015

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro,
Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

2.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

4.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

6.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

7.PROJETO DE LEI Nº 103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro das Três Pistas. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

9.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

14.PROJETO DE LEI Nº 124/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de "Praça Rotary Club Atibaia" a atual rotatória existente na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez altura do número 1.461- Vila Thais, neste Município e revoga a Lei 2.474/91. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 125/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "José Francisco de Faria", o Posto de Saúde do Bairro da Cachoeira, neste município**. Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 127/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que Declara de Utilidade Publica a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer. – ABRAPEC. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 128/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Angelina Marchetti Pergola" à atual Rua Onze, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 129/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua José Alves de Oliveira" à atual Rua Cinco, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 130/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Maria Antonieta Peçanha Alves" à atual Rua Sete, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 131/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Luiz Roberto Hummel", a atual Estrada M, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

Poder Legislativo

21.PROJETO DE LEI Nº 133/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Flamboyant, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 135/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 136/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, revoga, em todos os termos, a Lei n. 4.331 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Panorama Parque Residencial, Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 137/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a Lei n. 4.335 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos na Estância Santa Maria do Portão, no Município de Atibaia. – Emenda 38/15. - **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 138/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que Revoga, em partes, a Lei n. 4.334 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Jardim Maristela, Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 139/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Centro Terapêutico Lapidar (Centro Lapidar). **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 141/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de MAURO GARCIA, ao Logradouro Público conhecido como Rua "Atrás da Chapada Paulista", localizada próximo a Estrada Benedita Sarvanini do Prado, no bairro do Portão, neste Município e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 142/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Chácara Val Paraíso, no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15..**

30.PROJETO DE LEI Nº 143/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Parque Residencial Atibaia, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15. .**

31.PROJETO DE LEI Nº 144/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Conjunto Habitacional C, no Bairro Caetetuba, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber"; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

33.PROJETO DE LEI Nº 147/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Genarino Reynaldo Paschoal" à atual Rua Girafa, localizada no Loteamento Jardim Siriema - Centro, neste Município; **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

35.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras , que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

36.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

37.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. Emenda 39/15. -- **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

38.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

39.PROJETO DE LEI Nº 153/15, de autoria da Vereadora Andréia da Costa Tavares, que dispõe sobre denominação de Creche Municipal "Educadora Cristiane Alves Feitosa", a Creche Municipal localizada no bairro Caetetuba, neste Município. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15. .**

40.PROJETO DE LEI Nº 154/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 4.152/13 de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Maracanã, neste Município, de Unidade de Saúde da Família "Jarbas Pereira de Araújo**". Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

41.PROJETO DE LEI Nº 155/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "Academia da Saúde SEBASTIÃO SANSONI", localizada na Rua Mitsuiki Kurosawa, Bairro Alvinópolis II, neste Município, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 156/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Atibaia Park II, no Bairro Rio Abaixo, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

Poder Legislativo

.

43.PROJETO DE LEI Nº 157/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Jardim Pedra Grande, no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15. .**

44.PROJETO DE LEI Nº 158/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Recanto dos Palmares, no Bairro Vila dos Palmares, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15. .**

45.PROJETO DE LEI Nº 159/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo; dispõe sobre a denominação da Estrada de Servidão no Bairro Rio Abaixo, no Município de Atibaia. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

47.PROJETO DE LEI Nº 161/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o "Dia Municipal Sem Carro", no âmbito do Município de Atibia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

48.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m², localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

49.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público - Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

50.PROJETO DE LEI Nº 164/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Declara de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

51.PROJETO DE LEI Nº 165/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais Interestilos . **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

52.PROJETO DE LEI Nº 166/15, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 476.400.000,00**; Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

53.PROJETO DE LEI Nº 167/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a autorização do poder executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de Atibaia, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

54.PROJETO DE LEI Nº 168/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a melhoria da qualidade ambiental das edificações por meio da obrigatoriedade de instalação do "telhado verde" e construção de reservatórios de acumulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

55.PROJETO DE LEI Nº 169/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Vereador José Lúcio da Costa Júnior a atual "Estrada do Espigão", no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15. .**

56.PROJETO DE LEI Nº 170/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal dos Morangueiros, na via sem denominação e sem saída localizada no Bairro da Usina, neste município e dá outras providências. – **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 171/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Atibaia Park II, no Bairro Rio Abaixo, no Município de Atibaia. – **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 22.10.15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 172/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Dia da solidariedade ao povo armênio – Armênia Eterna" no calendário oficial do município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

59.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

60.PROJETO DE LEI Nº 174/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no município de Atibaia, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências. **– Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

61.PROJETO DE LEI Nº 175/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com entidades evangélicas e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

62.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

63.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia das Sessões Extraordinária do dia 22.10.15.**

64.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 28.10.15.**

65.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/15, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno com área total de 316,26m², à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia. – REGIME DE URGÊNCIA. -- **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

Poder Legislativo

66.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. Prazo do Protocolado Diversos suspenso.

67.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

68.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

69.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

70.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

71.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

72.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15.**

73.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

74.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/15, de autoria Da Mesa Diretora, que Institui e regulamenta no âmbito administrativo do Poder Legislativo do Município de Atibaia, o serviço "acessa cidadão", na forma que especifica e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

75.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Constitui Comissão Temporária para levantamento de estudos sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebidas Alcoólicas em Atibaia. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15. Foram nomeados para fazerem parte da Comissão, os seguintes Vereadores: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo e Andréia da Costa Tavares. –

76.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos Artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para instituir a criação de uma Comissão Permanente de Combate à Corrupção. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

77.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

78.BALANCETE PREFEITURA Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de agosto de 2015; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 19.10.15; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

79.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 07/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício CCA nº 3591/2015 – TC – ooo1779/003/11; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 19.10.15; Ciência aos Srs. Vereadores.

80.DIVERSOS Nº12/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que solicita abertura de Comissão de Investigação e Processante contra o Vereador Rodrigo Parras. **Prazo do Diversos suspenso.**

81.DIVERSOS Nº 14/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Agosto de 2015; Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 19.10.15; **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

82.DIVERSOS Nº 15/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Setembro de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. –**

83.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. **Para discussão e votação única, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 26.10.15, em 2º Turno.**

84.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere ao Deputado Federal ROBERTO ALVES o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

85.EMENDA Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 123/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

86.EMENDA Nº 37/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº117/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

87.EMENDA 38/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 137/15, que altera a Lei nº 4.335; Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA-SP — **PERÍODO: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2015**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado EMPENHADO	Acumulado LIQUIDADO	Acumulado PAGO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.194.141,67	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		-	-	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	78.933,08	12.361 - Ensino Fundamental 1.220		2.768.268,80	2.500.218,41	2.242.038,06
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.669.420,15	12.365 - Educação Infantil 1.210		944.537,74	890.202,87	813.232,91
Imposto de Renda Retido na Fonte	225.246,31	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-
Dívida Ativa de Impostos	248.830,31	12.367 - Educação Especial		-	-	-
MJI - Dívida Ativa de Impostos	50.407,74	(+) Deduções para o Fundeb		3.481.513,32	3.481.513,32	3.481.513,32
Receita de Dívida Ativa de Impostos (87+88)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		7.194.319,86	6.871.934,60	6.536.784,29
Receita de Dívida Ativa de Impostos - Outros	0,00					
Fundo de Participação dos Municípios	10.150.073,70	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO				
Imposto Territorial Rural	38.869,70	% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		31,24	29,84	28,38
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	31.916,79					
Imposto s/ Circ de Mercadorias e Serviços	5.814.763,82	(=) Despesas real com Rec do FUNDEB magistério 2.261		4.174.879,81	4.174.879,81	3.868.563,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.482.438,00	(=) Despesas real com Rec do FUNDEB demais desp 2.262		765.373,75	765.373,75	743.760,55
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	46.376,00			4.940.253,56	4.940.253,56	4.612.323,58
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.031.417,27	FUNDEB				
		(=) % Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		102,05	102,05	95,28
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB - (Fonte 2 e Fonte 5)	2.573.165,59	(=) % Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		86,24	86,24	79,92
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00					
TOTAL RECURSOS VINCULADOS - EXCETO FUNDEB	2.573.165,59					
RECEITAS DO FUNDEB + JUROS	4.840.842,74					
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO	7.414.008,33					
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96		0,00	0,00	2.276.341,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	30.445.425,60					

Daniela Matias Zanoni - Secretária da Educação

Joaquim da Cruz Junior -Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto - Contador